

**DECRETO N° 3.868, DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

**Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.069, de 08 de abril de 2015, destinado a execução de infraestrutura da Avenida João Soares da Costa.**

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças, Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), destinado a execução de infraestrutura da Avenida João Soares da Costa, com a seguinte classificação orçamentária:

**022100            SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**  
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavim.Asfáltica e Infra Estrutura Viária  
4.4.90.51.00 – 02.100.037 – Convênio Casa Civil.....R\$150.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Casa Civil do Governo Estadual em igual valor.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 08 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração